

DECRETO Nº 15.397/13
DE 6 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.094.091,76.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.094.091,76 (um milhão, noventa e quatro mil, noventa e um reais e setenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
30.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339030	Material de Consumo	35.000,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	241.620,00

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO			
75.10	Secretaria Geral		
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão		
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385.971,76	
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional		
90.10-449061	Aquisição de Imóveis		84.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	Secretaria Geral		
10.10-041220002.2009	Serviços Contratados		
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306.620,00	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO			
30.10	Secretaria Geral		
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo		
30.10-339030	Material de Consumo	94.000,00	
30.10-339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00	
30.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00	
30.10-339035	Serviços de Consultoria	55.000,00	
30.10-339037	Locação de Mão de Obra	4.000,00	
30.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00	
30.10-449061	Aquisição de Imóveis	2.000,00	
30.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	
30.10-449093	Indenizações e Restituições	7.000,00	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
70.10	Secretaria Geral		
70.10-123640031.2088	FATEC		
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00	

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO			
75.10	Secretaria Geral		
75.10-061810002.2066	Programa Agente Cidadania		
75.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	385.971,76	

90.10

90.10-164820008.1001

90.10-339039

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

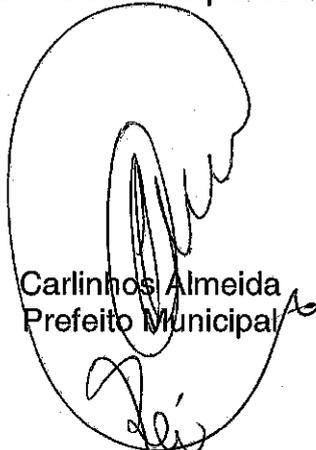
Secretaria Geral

Programa Habitacional

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 84.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 6 de junho de 2013.

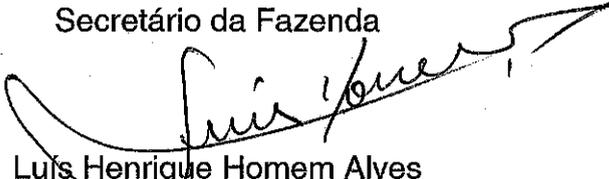


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa